



# CÓDIGO DE ÉTICA

## PORQUE UM CÓDIGO DE ÉTICA

A maior parte dos códigos que conhecemos é “de moral”. A moral é exatamente o *conjunto de normas, regras, leis* que orienta a vida dos indivíduos e grupos na sociedade, configurando o que se chama *ethos*, a marca da sociedade, o jeito de viver e se relacionar, baseado em determinados valores.

A ética é um olhar crítico sobre o *ethos*, uma reflexão que pergunta pelo fundamento e pela coerência dos valores. É no espaço da ética que se encontram os *princípios* que devem sustentar as normas e as leis.

Podemos perceber, então, que a moral tem um caráter particular, na medida em que o *ethos* - os costumes, as leis, as normas – varia de uma sociedade para outra, de uma época para outra. Já a ética guarda um caráter universal – seus princípios têm como referência última à dignidade humana, o *bem comum*.

Portanto, ao buscarmos um código *de ética*, devemos contemplar nele a perspectiva reflexiva. Aí devem ser explicitados os princípios, que serão referência para as ações. Na medida em que não se pode deixar de lado a prática do cotidiano, o código trará indicações para a realização adequada dessas ações, servindo como recurso para avaliá-las.

As normas e regras que uma organização estabelece para o trabalho de seus diretores e funcionários se explicitam de forma específica em um *Regimento Interno*. Esse regimento terá tanto mais possibilidade de ser aceito quanto mais estiver sustentado em princípios éticos. Daí o significado de se construir um *Código de Ética*, no qual se apresentem os princípios norteadores das ações da organização, que se querem válidos não apenas em seu interior, mas no contexto global da sociedade.

Assim como a vida social, à qual se refere o código não é algo estático, estabelecido de uma vez por todas. O olhar crítico sobre a prática e sobre o próprio código permitirá que se façam, ao longo do tempo, revisões e transformações na direção dos objetivos desejados.

“Quando o outro entra em cena, nasce a ética”.  
*Umberto Eco*

## APRESENTAÇÃO

A Gelnex Indústria e Comércio Ltda é uma empresa que reúne quatro plantas industriais com sede em território nacional, que tem o comprometimento em buscar a melhoria contínua de seus produtos e processos, e como consequência, aumentar a satisfação de seus clientes, temos um sistema integrado nas áreas de produção, planejamento e implementação de programas de qualidade, treinamento, mensuração e avaliação de resultados.

Em virtude da pluralidade de relações que estabelecemos com os clientes e públicos de diferentes naturezas, julgamos importante explicitar os princípios que devem nortear o trabalho e as relações na Organização. Partimos do pressuposto de que a conduta ética dos profissionais da indústria é importante para o aprimoramento da qualidade de seus serviços, para o desenvolvimento das organizações para as quais prestam serviços e, conseqüentemente, para a construção da sociedade brasileira.

O contexto mundial contemporâneo tem sido marcado por questões que envolvem as inter-relações entre indivíduos, grupos e nações. A ausência de reconhecimento das diferenças, da pluralidade, gera desigualdades e atitudes preconceituosas e discriminadoras, que permitem a instalação da violência e da crueldade.

Na sociedade brasileira e em nosso ambiente de trabalho, vimos também enfrentando situações conflitivas, principalmente no âmbito das relações socioeconômicas, em especial as afeitas ao mercado de trabalho e de prestação de serviços. Ao lado do discurso sobre a necessidade de respeito e de solidariedade, convivemos com a prática da concorrência desleal e da desconfiança nos relacionamentos.

Fazemos parte desse cenário como analistas e como agentes participantes do processo de criação e divulgação de ideias, influenciando decisões e formando opiniões. Temos, portanto, necessidade de exercer nossas atividades com responsabilidade. Somente com vigilância perante nossas próprias ações poderemos desempenhar o papel de indústrias-cidadãs e contribuir com nosso trabalho para a transformação da sociedade na direção do bem comum.

Este Código define e explicita nossa postura profissional a todos com quem nos relacionamos: concorrência, clientes, comunidade, imprensa,

funcionários. Ele se aplica a todas as unidades fabris da Gelnex Indústria e Comércio Ltda., das quais se espera a coerência com os princípios que aqui são apresentados.

## PRINCÍPIOS ÉTICOS

A Gelnex Indústria e Comércio Ltda. têm suas ações norteadas pelos seguintes princípios:

- I. O *respeito* como base de todos os relacionamentos. Isso implica o reconhecimento à existência do outro e a defesa da *dignidade* humana.
- II. A *justiça*, cujo significado é *igualdade na diferença*, defesa do exercício dos direitos de todas as naturezas por todos os indivíduos e segmentos da sociedade.
- III. A *solidariedade*, sinônimo de empenho na promoção de ações favorecedoras do crescimento e realização de todos e cada um.
- IV. O *diálogo*, como partilha e confronto de ideias, na perspectiva da ampliação do conhecimento e do enriquecimento coletivo da cultura.
- V. Confiança.

Esses princípios, estreitamente articulados entre si, podem ser reconhecidos pela presença dos seguintes valores nas atitudes de nossos profissionais:

- I. A *honestidade* e a *retidão* na condução de nossos negócios.
- II. A *responsabilidade* na realização de ações de efetivo benefício coletivo.
- III. A busca da *excelência* expressa na qualidade social de nossos produtos e serviços.
- IV. O *compromisso com a busca da verdade* e a defesa rigorosa de sua presença nas relações internas e externas de trabalho.
- V. A *humildade* e a *coragem* no enfrentamento dos desafios.
- VI. A *integridade* na construção e preservação do nosso patrimônio e de nossa imagem na sociedade.
- VII. A *clareza* e a *precisão* na divulgação de informações, sem prejuízo da confidencialidade, o empenho na criação de estruturas e canais de comunicação que favoreçam e promovam a livre circulação de informações.

## **COMPROMISSOS DE CONDOTA DA GELNEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

### **1. CONCORRÊNCIA**

Todos os trabalhos da Gelnex Indústria e Comércio Ltda são feitos com base no respeito às Normas e Legislações Vigentes. Nossa competitividade deve sustentar-se em nossa capacidade de gestão empresarial, melhoria da produtividade dos seus processos como forma de garantir nossa competitividade e de negociação junto aos clientes de forma a contribuir para a sua preservação.

No sentido de negar a concorrência predatória e desleal, exige-se:

1.1. Não utilizar recursos viciosos para recrutar profissionais em empresas concorrentes, prejudicando-as ou obtendo informações privilegiadas.

1.2. Não copiar projetos de concorrentes.

1.3. Defender ativamente a prática de concorrências transparentes e isentas de artifícios que impliquem o favorecimento ilícito de algum colaborador.

1.4. Não oferecer vantagens escusas para se beneficiar nos resultados de concorrências.

1.5. Colaborar com a concorrência quando a realização de um trabalho assim exigir, procurando o bem comum de todo os clientes.

1.6. Em situações de conflito, assumir posição aberta à negociação e ao entendimento.

## 2. CLIENTES

A atuação competente da Gelnex Indústria e Comércio Ltda. revela-se na observância dos seguintes preceitos:

2.1. Dar ao cliente todas as informações concernentes sobre o produto adquirido, explicitando as atribuições específicas do produto e dos profissionais com que elas se relacionam, definindo a qualidade e a abrangência de nossos serviços e os compromissos e responsabilidades profissionais, a fim de que o cliente possa decidir-se sobre a sua aquisição ou recusa.

2.2. Não aceitar contratos que firam a dignidade da Gelnex Indústria e Comércio Ltda. e se contraponham aos princípios deste código.

2.3. Guardar sigilo das informações que forem confiadas a Gelnex Indústria e Comércio Ltda. em função do trabalho e não revelar assuntos que possam ser lesivos ao seu cliente, a não ser quando se tratar de delitos.

2.4. Não utilizar informações estratégicas obtidas junto ao seu cliente em benefício próprio ou como forma de barganhar vantagens ou benefícios pessoais ou empresariais.

2.5. Não compactuar com as informações mentirosas.

2.6. Em casos de conflitos de interesses, atuar com transparência perante o cliente, esclarecendo-o sobre os dilemas em questão.

2.7. Não admitir discriminação relativa à idade, sexo, cor, raça, credo religioso, ascendência, etc. no atendimento ao cliente ou em qualquer relacionamento.

2.8. Respeitar a estrutura da organização do cliente e o profissional que ele destaca para atendimento.

### **3. IMPRENSA**

No sentido de estabelecer relações sustentadas pelos valores que defendemos a Gelnex Indústria e Comércio Ltda. Deve respeitar os códigos de conduta dos veículos de imprensa, sendo vedado:

3.1. Admitir práticas ilícitas que possam levar a corromper ou a comprometer a integridade da Gelnex Indústria e Comércio Ltda. ou seus Clientes.

3.2. Disseminar informações falsas, enganosas ou que não possam ser comprovadas por meio de fatos conhecidos e demonstráveis.

3.3. Praticar formas de abordagem dos colaboradores que possam comprometer a imagem da Gelnex Indústria e Comércio Ltda.

### **4. FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES**

Deve-se criar nas unidades fabris um ambiente que permita aos funcionários desenvolver o seu trabalho individualmente ou em equipe, com responsabilidade e profissionalismo, através do aperfeiçoamento de seus conhecimentos e atitudes, visando pelo crescimento profissional e pela melhoria constante de sua competência e bem-estar.

O convívio no ambiente de trabalho deve se alicerçar na conduta respeitosa e responsável de todos os profissionais, independente da posição hierárquica, na busca de um objetivo comum. Deve, portanto, estar livre de ofensas, difamação, exploração de qualquer natureza, repressão, intimidação, assédio sexual, assédio moral, violência verbal ou não verbal, ou favorecimento, que possam ser vistos como obrigação ou compromisso pessoal, principalmente se advindos das relações entre líderes e liderados.

A preservação da saúde e integridade física e psíquica dos profissionais e a promoção da qualidade de vida são valores fundamentais. Para garantir condições de trabalho seguras e saudáveis é preciso também atitudes responsáveis no cumprimento de leis e normas internas relativas a Medicina e Segurança do Trabalho.

A Gelnex indústria e Comércio Ltda não admite, inclusive de seus fornecedores e demais partes com que mantém relacionamento comercial:

- 4.1. O uso de mão-de-obra infantil e o trabalho de menor de 16 anos salvo mediante contratação especial do “menor aprendiz” (assim considerado a partir de 14 até 18 anos, na forma da legislação especial aplicável);
- 4.2. A exploração do trabalho escravo; forçado mediante intimidação e/ou não remunerado;
- 4.3. Conduta que pode causar constrangimento, ou seja, desrespeitosa com subordinados ou outras pessoas da empresa, tais como palavras ofensivas, intimidação, assédio sexual, moral e agressão psicológica ou física;
- 4.4. Toda e qualquer forma de discriminação ou preconceito envolvendo idade, raça, cor, nacionalidade, sexo, política, religião ou credo e deficiências ou limitações físicas;
- 4.5. O consumo de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas ou estar sob o efeito destas durante a jornada de trabalho ou a serviço da empresa.

## **5. FORNECEDORES**

A contratação de fornecedores deve se pautar pelos princípios aqui definidos, estabelecendo-se, portanto, a preferência pelo trabalho com empresas-cidadãs, possuidoras de boa reputação e adeptas às práticas de responsabilidade social.

Recomenda-se que a as Unidades da Gelnex Indústria e Comércio Ltda. adotem políticas de contratação de serviços em que se estimule a criatividade e se valorize a diversidade, permitindo oportunidades iguais a todos.

As relações com fornecedores deverão pautar-se pela transparência e imparcialidade, pelo respeito aos contratos, bem como nos prazos e condições negociais, baseados em princípios éticos de forma a preservar a



confiança mútua, pautando suas decisões em fatores técnicos, qualidade e equilíbrio financeiro.

Não utilizar informações estratégicas obtidas para benefício próprio ou como forma de barganhar vantagens ou benefícios pessoais ou empresariais, respeitando a integridade, as expectativas e a privacidade da organização, cumprindo a legislação, as normas e os regulamentos, internos ou externos, em todas as suas instâncias.

## **6. MEIO AMBIENTE**

A Gelnex Indústria e Comércio Ltda é uma empresa comprometida com a proteção e preservação do Meio Ambiente. Sendo assim, apoiamos e incentivamos novas tecnologias para minimizar o impacto ambiental de nossas operações.

Todos os nossos colaboradores devem conduzir suas atividades, em conformidade com as regulamentações aplicáveis. Apoiamos a utilização de material reciclável, sempre que possível e a coleta seletiva de lixo. Devemos trabalhar ativamente para melhorar o meio ambiente, sendo proativos no desenvolvimento de qualquer iniciativa que proporcione tal melhoria.

## **7. CONCLUSÃO**

Estão explicitadas neste Código as diretrizes do trabalho das agências que constituem a Gelnex Indústria e Comércio Ltda. revelam o ideal de uma atuação competente, de seriedade, sintonia e integração em torno do objetivo de construção de uma sociedade democrática e pluralista, de uma vida digna e feliz para todos.

Os casos de suspeita de infrações a este Código de Ética deverão ser julgados pelo Conselho de Ética da Gelnex Indústria e Comércio Ltda., através de medidas disciplinares e/ou penalidades, com base na legislação trabalhista, civil ou criminal, conforme o caso.

Caberá ao Conselho, ainda, promover a discussão e efetuar a revisão periódica deste Código, à luz do desenvolvimento de seus trabalhos e da interação das agências associadas com a sociedade em geral.